

# MEIO AMBIENTE

Boletim Informativo



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

Edição 3ª | Maio e Junho | 2024

# ÍNDICE

- 04 MP e Secretaria do Meio Ambiente discutem estratégias para combate ao desmatamento ilegal no estado
- 05 Acordo deverá garantir correto gerenciamento de resíduos sólidos em Chorrochó
- 06 Audiência pública discute criação de unidade de conservação na Chapada Diamantina
- 07 MP realiza oficina dos programas 'Município Ecolegal' e 'Floresta Legal' em Teixeira de Freitas
- 08 MP aciona clube e Município de Guanambi por poluição sonora
- 09 MP recomenda interrupção de capina química em Juazeiro
- 10 Juntos pelo Planeta: Bahia e Galo levam bola de gelo ao campo para alertar sobre aquecimento global
- 11 MP recomenda aos organizadores da Vaquejada de Formosa do Rio Preto medidas para proteção aos animais
- 12 Audiência pública debaterá criação de unidade de conservação em Ibicoara
- 13 FPI apreende carne e madeira irregular, interdita serralherias e resgata mais de 400 animais
- 14 MP recomenda ao Município de Nazaré medidas para sanar irregularidades no Loteamento Terra Morena
- 15 MP fiscaliza e debate bens de relevância histórica e cultural durante FPI
- 16 Especialistas apontam que empreendimento causará sombreamento da Praia do Buracão
- 17 MP e Fiocruz lançam projeto para monitorar a qualidade do ar na Ilha de Maré
- 18 MP debate proteção à fauna silvestre com órgãos ambientais
- 19 Programa de preservação do Velho Chico - FPI do São Francisco tem início em Ibotirama

# ÍNDICE

20

MP aciona Município de Nazaré em razão de danos ambientais nas margens de riacho local

21

MP participa de reunião para debater saúde e proteção animal

22

Decisão STJ

## MP e Secretaria do Meio Ambiente discutem estratégias para combate ao desmatamento ilegal no estado

O Ministério Público estadual e a Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia (Sema) discutiram, em reunião realizada no dia 18 de junho, na sede da Secretaria, estratégias de atuação integrada para o enfrentamento ao desmatamento ilegal no estado. Participaram do encontro o coordenador do Centro de Apoio às Promotorias de Meio Ambiente e Urbanismo (Ceama) do MP, o promotor de Justiça Augusto César Carvalho de Matos; a assessora técnica pericial do Ceama, Rousyana Gomes; o coordenador executivo de ações estratégicas da Sema, Luiz Araújo; a diretora de regulação do Inema, Natália Oliveira; e a superintendente de inovação e desenvolvimento ambiental da Sema, Vânia Almeida.

O promotor de Justiça Augusto Matos destacou a importância do diálogo entre os órgãos para a adoção de ações estratégicas que visem, além do enfrentamento ao desmatamento ilegal em todo o estado, a inclusão da matriz climática no licenciamento ambiental e o trato da logística reversa na Bahia. “É imprescindível unir esforços e estabelecer uma agenda conjunta entre todos os órgãos e instituições envolvidos, promovendo uma gestão mais responsável e sustentável dos nossos recursos naturais”, afirmou.





## Acordo deverá garantir correto gerenciamento de resíduos sólidos em Chorrochó

Um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado no dia 19 de junho, entre o Ministério Público estadual e a Prefeitura de Chorrochó deverá garantir a regularização das atividades de gerenciamento dos resíduos sólidos no município. Diversas obrigações foram assumidas no documento de autoria da promotora de Justiça Luciana Khoury. O TAC envolve o encerramento das atividades do lixão, o apoio a cooperativa de catadores, a coleta seletiva, a cobrança dos geradores responsáveis pela logística reversa, além da disposição final ambientalmente adequada.

De acordo com Luciana Khoury, o TAC faz parte do “Projeto Reciclar e Crescer” do Centro de Apoio às Promotorias de Meio Ambiente e Urbanismo do MP (Ceama) e é resultado de desdobramentos da atuação do programa de Fiscalização Preventiva Integrada na Bacia do São Francisco (FPI). Nele, o Município se comprometeu a, nos próximos 30 dias, cessar, proibir e fiscalizar a queima proposital de resíduos sólidos a céu aberto; e realizar a destinação dos rejeitos do Município para uma unidade de transbordo em Itacuruba-PE, tendo como destino final a Central de Tratamento de Resíduos (CTR Sertão), localizada em Delmiro Gouveia/AL, ou outro local de escolha do Município que seja ambientalmente adequado.

O Município também deverá encerrar a deposição de resíduos sólidos e demais materiais inertes e não inertes no lixão e apresentar Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), recobrir o local onde atualmente existe o lixão, providenciar e manter o isolamento do depósito atual, cercando a área e fixando um portão com tranca, de modo a controlar o acesso à área; afixar na área placas de advertência sobre a proibição de entrada de pessoas não autorizadas. Consta ainda que o Município irá implantar a coleta seletiva; realizar o cadastro dos catadores que atuam no Município, fazendo avaliação socioeconômica dos mesmos para verificar o grau de dependência que exercem em relação à atividade de catação; celebrar contrato com a Cooperativa de Catadores; realizar a coleta dos resíduos de serviço de saúde separadamente dos demais resíduos; dentre outras medidas.





## Audiência pública discute criação de unidade de conservação na Chapada Diamantina

Uma audiência pública realizada pelos Ministérios Públicos Estadual (MPBA) e Federal (MPF) dia 15 de junho, com o apoio do Município de Ibicoara, debateu a criação da 'Unidade de Conservação da Chapadinha', na Chapada Diamantina. O evento reuniu autoridades públicas, representantes de associações civis e profissionais, de comunidades tradicionais e cidadãos numa ampla discussão sobre a necessidade e o processo de criação da unidade de conservação e seus possíveis efeitos. Foi deliberado que o MP continuará acompanhando o processo de criação da unidade de conservação junto aos órgãos públicos competentes, a fim de garantir a elaboração dos estudos necessários à correta definição do modelo mais adequado às características socioambientais da área, bem como a participação e consulta das comunidades envolvidas.

Segundo ressaltou o promotor de Justiça Alan Cedraz, a área abrange os municípios de Ibicoara, Itaeté e Mucugê e tem uma grande relevância hídrica para o Estado, uma vez que contribui de maneira significativa para o abastecimento de vários municípios baianos. Além disso, é um espaço rico em biodiversidade, de fauna e flora, abriga animais em risco de extinção e possui sítios arqueológicos. Ele e o promotor de Justiça Thyego Matos frisaram a importância da conservação do território, que é objeto de dois procedimentos administrativos no MP: um que acompanha e fiscaliza, de forma continuada, as políticas públicas voltadas à sua preservação e outro que apura possíveis omissões administrativas na criação e regularização da unidade de conservação. De acordo com Alan Cedraz, diversas diligências já foram realizadas nos âmbitos dos procedimentos e existem informações contundentes sobre a necessidade de se criar espaços especialmente protegidos na área ambiental.

A audiência pública também teve a participação do procurador da República Ramiro Rockenbach; do secretário de Meio Ambiente de Ibicoara, Rinaldo Rossi; coordenador do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Primatas do ICMBio, Leandro Jerusalinsky; do servidor do Núcleo de Arqueologia da Superintendência do Iphan da Bahia, Luciano de Sousa e Silva; secretário de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Mucugê, José Ernesto Mattos; coordenadora do Plano de Ação Territorial para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção (PAT Chapada Diamantina - Serra da Jiboia), Sara Maria de Brito Alves.



## MP realiza oficina dos programas 'Município Ecolegal' e 'Floresta Legal' em Teixeira de Freitas

O Ministério Público estadual realizou no dia 10 de junho, a oficina dos programas 'Município Ecolegal' e 'Floresta Legal' na Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), em Teixeira de Freitas. O objetivo foi discutir a regularização dos sistemas municipais de meio ambiente dos municípios da região de Teixeira de Freitas e as atribuições para as autorizações de supressão de vegetação nativa.

O evento contou com a participação dos promotores de Justiça, Fábio Corrêa, gerente do programa 'Floresta Legal', que abordou a atual situação das regularizações dos Sistemas Municipais de Meio Ambiente dos Municípios integrantes da Costa das Baleias e do licenciamento ambiental e as autorizações de supressão de vegetação nativa; a gerente do programa 'Município Ecolegal', Luciana Khoury, que falou sobre os panoramas e desafios do programa; e a também promotora de Justiça Cristina Seixas, que falou sobre o licenciamento ambiental e as mudanças climáticas. Houve ainda a participação de representantes do Consórcio Construir, que apresentaram as ações de licenciamento ambiental e fiscalização junto aos Municípios da Costa das Baleias.

“Foi possível aprofundar discussões sobre importantes questões envolvendo os órgãos ambientais locais, como a necessidade de equipe multidisciplinar para o licenciamento ambiental e a correta utilização dos recursos do fundo municipal do meio ambiente”, afirmou citando o processo de licenciamentos que envolvem pedidos de autorização de supressão de vegetação nativa, os quais “devem ser observadas as regras específicas da proteção do Bioma Mata Atlântica e, via de regra, do órgão autorizador, o Instituto Do Meio Ambiente E Recursos Hídricos”.

A programação incluiu ainda o lançamento da publicação 'Mudanças climáticas e os desafios para a sustentabilidade: um olhar a partir da Mata Atlântica do Extremo Sul da Bahia', trabalho coordenado por professores da UFSB e que contou com o apoio do Núcleo de Defesa da Mata Atlântica (Numa) do MP. O evento contou com a participação de servidores das secretarias municipais de meio ambiente da região de Teixeira de Freitas; representantes do Inema; e advogados e consultores ambientais.



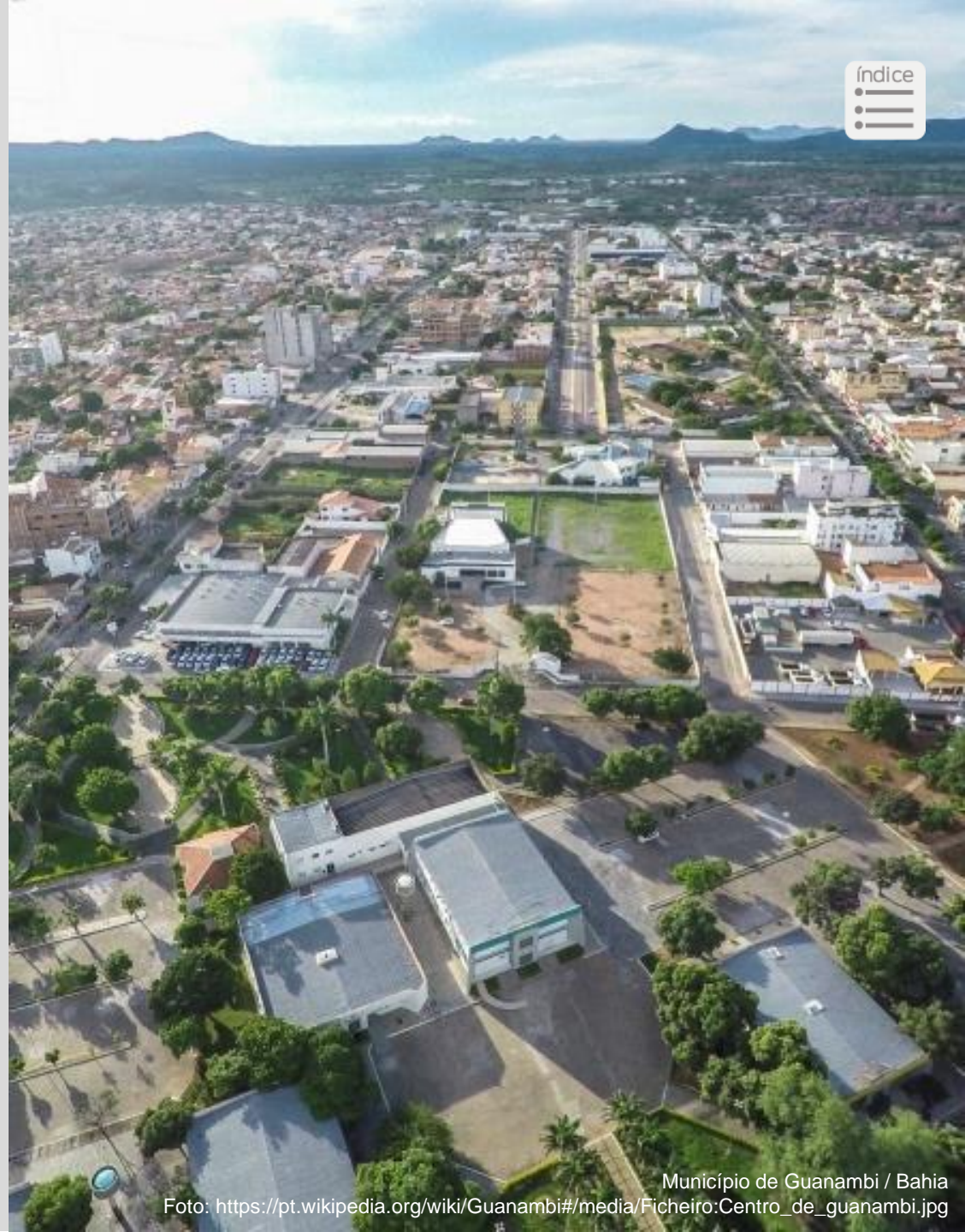


## MP aciona clube e Município de Guanambi por poluição sonora

O Ministério Público estadual ajuizou ação contra o Município de Guanambi e o Clube de Campo Guanambi solicitando à Justiça que determine aos acionados a adoção de medidas de combate à poluição sonora. Segundo o promotor de Justiça Alex Bezerra Bacelar, moradores do entorno do clube têm sofrido com a poluição sonora provocada pelo som alto decorrente de festas realizadas no local. Ele pede à Justiça que proíba o Clube de Campo de realizar festas com emissão de sons e ruídos acima dos níveis estabelecidos pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama) e pelo Decreto Estadual 9.035/93, sem isolamento acústico e depois das 3h.

O promotor de Justiça também requer que o clube seja condenado a adequar sua estrutura, no sentido de impedir a dispersão dos sons e ruídos para o ambiente externo, devendo apresentar previamente projeto técnico realizado por profissional habilitado, especialista em adequação acústica, a ser aprovado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guanambi. Além disso, que, no prazo de 90 dias após a realização dessas providências, busque obter as licenças sanitária e ambiental de operação, o atestado de regularidade para incêndio e pânico, e alvará de funcionamento junto aos órgãos responsáveis.

Alex Bacelar solicita ainda que a Justiça condene o Município a cassar o alvará de funcionamento ou licença ambiental eventualmente expedidos em favor do clube; a fiscalizar as obras necessárias à adequação; e a não conceder nenhuma alvará ou licença para realização de qualquer atividade até que o clube adeque seu empreendimento às normas relativas à atividade desenvolvida, devidamente atestada através de laudo da Secretaria Municipal de Guanambi. De acordo com o promotor de Justiça, o MP propôs a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta, mas não houve interesse por parte dos responsáveis pelo clube.





## MP recomenda interrupção de capina química em Juazeiro

O Ministério Público estadual recomendou, dia 3 de junho, à prefeita e ao secretário de Serviços Públicos do Município de Juazeiro que adotem as medidas necessárias para cessar, imediatamente, a prática de capina química nas praças e jardins da cidade. A capina, explica o promotor de Justiça Alexandre Lamas da Costa, não deve ocorrer em ambientes urbanos de livre circulação, nos quais não se possa assegurar o adequado isolamento ou seja possível aplicar medidas que garantam condições ideais de segurança da população que reside ou circula no município. Isso é o que dispõe a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Segundo o promotor de Justiça, chegou ao MP a informação de que o Município estaria empregando a técnica da capina química em ambientes urbanos de livre circulação. Entretanto, registra ele, nota técnica da Anvisa sobre o uso de agrotóxicos em área urbana dispõe que “a prática da capina química em área urbana não está autorizada pela Anvisa ou por qualquer outro órgão, não havendo nenhum produto agrotóxico registrado para tal finalidade”.





## Juntos pelo Planeta: Bahia e Galo levam bola de gelo ao campo para alertar sobre aquecimento global

*Na Semana do Meio Ambiente, em iniciativa pioneira no futebol brasileiro, Galo, Instituto Galo e Bahia se unem ao Ministério Público da Bahia (MPBA) e à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) e ao Ministério Público (MPMG) mineiros, em ação de alerta sobre o aquecimento global; iniciativa inclui doação de R\$ 400 mil ao RS*

Na partida de do dia 02 de junho, em alusão ao Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado no dia, 5 de junho, no jogo na Arena MRV, em Belo Horizonte, um atleta do Galo e um do Bahia entraram em campo carregando uma bola de gelo simbolizando o globo terrestre, na campanha “Juntos pelo Planeta”. Essa bola será deixada em um totem, no entorno do gramado, e o seu derretimento durante a realização da partida irá simbolizar o aquecimento global. A iniciativa inclui também a doação de 400 mil reais para as vítimas da tragédia no Rio Grande do Sul. O MPMG disponibilizará o recurso ao Instituto Galo, que fará o direcionamento das doações. O MPBA está divulgando a ação nas suas redes sociais (@MPdaBahia).

“Os Ministérios Públicos baiano e mineiro se juntam aos clubes na disputa contra o perigo real do aquecimento global, que é responsável por tantas tragédias ambientais, como evidenciado pela recente catástrofe com as chuvas, que afetaram a vida de tantas vítimas no Rio Grande do Sul. Estamos todos juntos nessa missão de construir ações que garantam uma cultura de sustentabilidade para garantir o meio ambiente equilibrado para as próximas gerações”, afirmou o procurador-geral de Justiça da Bahia Pedro Maia.

O coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente e Urbanismo (Ceama) do MPBA, promotor de Justiça Augusto César Matos, destaca a importância do Ministério Público para a proteção e promoção de ecossistemas sustentáveis. “Vivemos em momento crítico de nossa história, quando as mudanças climáticas representam um dos maiores desafios globais. O promotor de Justiça tem um papel essencial na defesa do meio ambiente e promoção da sustentabilidade. Nossa missão é garantir que as leis ambientais sejam cumpridas para adequada responsabilização de quem viola as normas e, assim promover, a proteção dos recursos naturais. Trabalhamos também na intensificação da fiscalização e punição dos crimes ambientais, como o desmatamento ilegal, que contribui significativamente para o aquecimento global, e na promoção de políticas públicas sustentáveis, incentivando práticas que reduzam a emissão de gases do efeito estufa e fomentem o uso de energias renováveis”, disse.

Continue [lendo](#).





## MP recomenda aos organizadores da Vaquejada de Formosa do Rio Preto medidas para proteção aos animais

O Ministério Público estadual, por meio do promotor de Justiça Evandro Luís Santos, recomendou no dia 27 de maio, uma série de medidas para proteção ao meio ambiente, incluindo a vedação de práticas cruéis aos animais e o combate à poluição sonora, durante a Vaquejada de Formosa do Rio Preto que começa no dia 30 de maio, e vai até domingo, dia 2 de junho. “Constitui crime praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos”, destacou o promotor de Justiça Evandro Luís Santos. Ele ressaltou que já ocorreram reuniões prévias à Vaquejada de Formosa do Rio Preto, que contou com a presença de representantes do Município, da Polícia Militar e da Polícia Civil.

No documento, o MP recomendou o cadastramento e apresentação ao Ministério Público até a véspera da abertura da Vaquejada de todos os animais usados, transportados, especialmente os da espécie bovina e equina, ou direcionados para as chamadas “práticas desportivas”, indicando as procedências, os proprietários, compilando documentação com todos os registros do estado de saúde animal; instalação de detectores de metais e cercamento de todo o perímetro da vaquejada, resguardando o acesso ao parque onde ocorrerão as atividades, prevenindo o porte de armas de qualquer natureza por seus visitantes e apreendendo-as durante inspeções quando se dirigirem às portarias do evento; e desobstrução do acesso das Polícias Ambiental, Militar e Civil ao evento, sempre que adentrarem ou expedirem ordens para remediar emergências, sinistros e acidentes com humanos ou animais.

A recomendação foi enviada à administração municipal; ao titular da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos; ao capitão da 86ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado da Bahia; ao delegado titular da Polícia Civil; a todos os produtores, comerciantes e proprietários de equinos e bovinos utilizados no evento; aos seus fornecedores, patrocinadores, promotores, coordenadores e organizadores em geral; aos participantes, telespectadores e competidores nas modalidades “esportivas” que utilizem bovinos e equinos; e aos responsáveis pela segurança ou qualquer agente que colabore para a realização da XXXVIII Vaquejada de Formosa do Rio Preto.

Continue [lendo](#).





## Audiência pública debaterá criação de unidade de conservação em Ibicoara

Os Ministérios Públicos Estadual (MPBA) e Federal (MPF) promoverão audiência pública, no dia 15 de junho, para debater com autoridades públicas, associações civis e profissionais, comunidades tradicionais e cidadãos a criação da 'Unidade de Conservação Serra da Chapadinha'. A audiência acontecerá às 9h, na Escola Municipal Cazuza do Prado, localizada no Povoado Mundo Novo na zona rural de Ibicoara, e também por meio da plataforma Teams.

Segundo o promotor de Justiça Regional Ambiental do Alto Paraguaçu, Alan Cedraz, a audiência tem como objetivo promover uma ampla discussão com representantes dos setores público, privado, da sociedade civil organizada e das comunidades possivelmente atingidas sobre a necessidade e o processo de criação da unidade de conservação e seus possíveis efeitos. Ela será aberta a toda a sociedade e presidida pelo MPBA, por meio do coordenador do Centro de Apoio às Promotorias de Meio Ambiente e Urbanismo (Ceama), promotor de Justiça Augusto César Carvalho de Matos, e pelo MPF, pelo procurador da República Ramiro Rockenbach de Almeida.

Serão admitidas inscrições dos dez primeiros interessados que encaminharem o pedido de participação, com antecedência de até dois dias do evento, para o e-mail [prema.altoparaguacu.adm@mpba.mp.br](mailto:prema.altoparaguacu.adm@mpba.mp.br). Nele, deve constar a qualificação completa, indicação da modalidade de participação (presencial ou híbrida) e setor que representa. Na convocação da audiência, o MPBA e o MPF registram que as unidades de conservação constituem instrumentos de grande importância na execução da Política Nacional do Meio Ambiente, na medida em que consistem em espaços territoriais que, por reunirem certas características especiais sob o ponto de vista ambiental, são destinados pelo Poder Público à preservação do meio ambiente, possibilitando a conservação de um determinado ecossistema, espécimes da fauna e flora ou mesmo de um modo de vida tradicional, assim como a realização de outras atividades que pressupõem a preservação ambiental, tais como pesquisas científicas e práticas de turismo.





## FPI apreende carne e madeira irregular, interdita serralherias e resgata mais de 400 animais

Após duas semanas de ações intensas de fiscalização e educação ambiental, chegou ao fim, no dia 25 de maio, a 49ª etapa da Fiscalização Preventiva Integrada do São Francisco na Bahia (FPI-BA), realizada na microrregião de Ibotirama, oeste do estado. No total, 313 fiscalizações e visitas foram realizadas. Elas resultaram na apreensão de 2.500 kg de carne, interdição do abatedouro Municipal de Morpará, apreensão de aproximadamente 540 m<sup>2</sup> de madeira irregular, interdição de serralherias, dragagens e áreas irrigadas. Também foram resgatados 404 animais, entre apreensão e entrega voluntária. Cerca de cem aves foram soltas e um criador de pássaros foi preso em flagrante por porte ilegal de arma.

Os resultados foram apresentados em audiência pública, que aconteceu em Ibotirama no sábado. Nela, a coordenadora-geral da FPI, promotora de Justiça Luciana Khoury, destacou a confiança dos povos, gestores públicos, técnicos, parceiros e colaboradores: “Agradeço a confiança de estarmos juntos e por fazermos um ‘Novo Velho Chico’, com mais qualidade, com respeito à diversidade, com respeito aos territórios brasileiros, às águas e aos direitos humanos, para superarmos as questões climáticas e possibilitar que o desenvolvimento seja para todas as comunidades do território”. De acordo com Augusto Pinto, coordenador da FPI, de sete anos pra cá, quando foi realizada a última ação na região, muitas coisas melhoraram. “O trabalho da FPI deu mais motivação à população, aos empreendimentos, os quais contam com o avanço da tecnologia, seja na captação de água e de energia elétrica, bem como no registro dos trabalhadores, entre outros”, pontuou ele.

As atividades de proteção ao Velho Chico tiveram início em 13 de maio. Participaram cerca de 220 integrantes de mais de 50 órgãos públicos e instituições do meio ambiente, com o objetivo de combater a degradação do rio e melhorar a qualidade de vida dos seus povos.

Dez municípios foram contemplados: Paratinga, Oliveira dos Brejinhos, Muquém do São Francisco, Brotas de Macaúbas, Ipupiara, Morpará, Barra, Mansidão e Buritirama, além de Ibotirama. Também foram fiscalizados Santa Rita de Cássia, Catolândia e Barreiras, relacionadas ao cumprimento dos Acordos de Não Persecução Penal (ANPPs) feitos com a Procuradoria-Geral de Justiça quanto ao gerenciamento de resíduos sólidos.

Continue [lendo](#).



## MP recomenda ao Município de Nazaré medidas para sanar irregularidades no Loteamento Terra Morena

O Ministério Público estadual, por meio do promotor de Justiça Samory Pereira Santos, recomendou no dia 27 de maio, ao Município de Nazaré que adote medidas para assegurar o cumprimento da legislação federal e local sobre o parcelamento do solo urbano no Loteamento Terra Morena, localizado na cidade. Segundo o promotor de Justiça, a Central de Apoio Técnico do MP (Ceat) constatou que o empreendimento foi implantado dentro do perímetro urbano da cidade de Nazaré e em zona compatível com o Plano Diretor do Município, a Zona Habitacional 1, contudo "deixou de atender às legislações federais e municipais quanto ao parcelamento do solo, especificamente quanto à ausência de infraestrutura urbana, doação de área ao Município e parcelamento de área de preservação ambiental".

De acordo com o documento, o Município foi orientado a suspender imediatamente a licença ambiental unificada n.º 111/2023 concedida ao Loteamento Terra Morena, apresentando a documentação comprobatória ao MP; e, no período de suspensão da licença, promover e exigir a revisão total do projeto do loteamento para incluir a quantidade correta de áreas de equipamento comunitário e de recreação a serem doadas à municipalidade e a implantação da adequada infraestrutura urbana básica. "Antes da elaboração do projeto de loteamento, o interessado deverá solicitar à Administração Pública municipal que defina as diretrizes de uso do solo, traçado dos lotes, do sistema viário, espaços livres e das áreas reservadas para equipamento urbano e comunitário, conforme art. 6º da Lei nº 6.766/79", destacou o promotor de Justiça.





## MP fiscaliza e debate bens de relevância histórica e cultural durante FPI

O Ministério Público estadual, por meio do Núcleo de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (Nudephac), participou de atividades de fiscalização integrada referentes aos bens de relevância histórica e cultural existentes em Ibotirama, Paratinga, Barra e Muquém do São Francisco. As atividades integram as ações da Fiscalização Preventiva Integrada (FPI) do São Francisco. Por meio delas, foram feitas avaliações dos sistemas de cultura desses municípios, o que ocorreu em conjunto com o Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (Ipac) e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

Também durante a FPI, foi realizado o 'Encontro de Patrimônio Cultural', que teve a presença do coordenador do Nudephac, promotor de Justiça Alan Cedraz, e de membros da equipe técnica dos demais órgãos. O evento foi voltado à educação patrimonial e debateu com representantes da sociedade civil as noções de patrimônio cultural e como ele é reconhecido enquanto um direito fundamental. Também foram discutidos temas relacionados a instrumentos de proteção do patrimônio cultural, como tombamento, registro e inventário; e a importância do Sistema Municipal de Cultura, como deve ser implementado e quais são os seus componentes básicos e formas de implementação. Foi apresentado ainda o estudo técnico de história elaborado pelo técnico Miguel Soares acerca do Vapor São Salvador.



## Especialistas apontam que empreendimento causará sombreamento da Praia do Buracão

Arquitetos da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal da Bahia (Ufba) confirmaram, no dia 24/05, durante audiência pública promovida pelo Ministério Público estadual que o empreendimento que será instalado na Praia do Buracão pela OR Imobiliária Incorporadora, empresa do Grupo Novonor, causará sombreamento da praia. A informação dos especialistas reforça o que foi apontado pela promotora de Justiça Hortênsia Pinho em recomendação enviada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo de Salvador (Sedur). Ela registrou que a construção do edifício alteraria substancialmente a configuração original da localidade, com sombreamento da praia, e seria uma “afronta à legislação urbanística e ambiental” e recomendou a anulação do alvará concedido à empresa.

O estudo dos arquitetos tomou como base um prédio de 15 andares e demonstrou que o sombreamento existe em todas as estações do ano, com abrangência menor no verão e maior no inverno entre as 9h e 15h. O empreendimento da OR Imobiliária terá 16 andares, o que indica um sombreamento ainda maior. Professor da Ufba, o arquiteto Luiz Antônio de Souza destacou que o empreendimento gera sombra na praia e nas edificações pré-existentes. “Algo completamente inusitado em uma cidade como Salvador, que está se dispondo a abrir mão da praia, bem que serve ao povo e ao turismo”, ressaltou o professor, frisando que “o empreendimento privilegia apenas os especuladores imobiliários”. Hortênsia Pinho lembrou que o sombreamento da praia viola artigos das Constituições Federal e Estadual, da Lei Orgânica do Município, da Lei de Ordenamento de Uso e Ocupação do Solo (Louos), do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e a Lei de Política Nacional de Zoneamento Costeiro.

Tânia Cardoso é moradora da Praia do Buracão e se mostrou contra o empreendimento, que, para ela, acabará com a possibilidade dos moradores e frequentadores aproveitarem a praia. “O impacto é notório, só teremos sombra e alteração do microbioma, o que deverá gerar a proliferação de bactérias na área”, disse ela, que é química. Participaram ainda da audiência integrantes do movimento ‘SOS Buracão’, moradores e frequentadores do local.

Continue [lendo](#).





## MP e Fiocruz lançam projeto para monitorar a qualidade do ar na Ilha de Maré

O Ministério Público estadual e a Fiocruz lançaram no dia 15 de maio, um projeto que fará o monitoramento da qualidade do ar na Ilha de Maré. Executado pela Fiocruz, o projeto prevê a implantação de uma rede pública de monitoramento da qualidade do ar, em tempo real, com sensores de baixo custo e alta tecnologia para mapear as áreas expostas à poluição no local. Além da Ilha de Maré, o monitoramento incluirá outras áreas de influência da Baía de Aratu e da Baía de Todos os Santos, incluindo Salvador.

Intitulado 'Monitoramento da Qualidade do Ar na Ilha de Maré', o projeto "será fundamental para produzir e divulgar para a sociedade, em especial para os habitantes da Ilha de Maré, informações técnico-científicas sobre a qualidade do ar e das possíveis implicações na saúde das populações que vivem nas áreas abrangidas pelo projeto", destacou a promotora de Justiça Cristina Seixas.

O projeto, que foi apresentado pela professora Nelzair Vianna, faz parte do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo MP com o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema), Ibama, Comitê de Fomento Industrial de Camaçari (Cofic), a Companhia das Docas do Estado da Bahia (Codeba), a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), Paranapena, Braskem e o Município de Salvador. A iniciativa visa promover o engajamento em prol do meio ambiente e saúde local e planetária a título de compensação socioambiental como destacou a promotora de Justiça Cristina Seixas. Os dados acerca do monitoramento estarão disponíveis no site do MP para consulta diária da população.

O evento contou com a participação de representantes da Fundação José Silveira, Inema, Ibama, Município de Salvador, Codeba e empresas instaladas na Baía de Aratu e da comunidade de Ilha de Maré e de Salvador.





## MP debate proteção à fauna silvestre com órgãos ambientais

Promotores de Justiça que atuam na área de meio ambiente participaram, no dia 14 de maio, de evento que ocorreu em Salvador com foco na proteção à fauna silvestre. Durante o encontro, o coordenador do Centro de Apoio às Promotorias de Meio Ambiente e Urbanismo (Ceama), promotor de Justiça Augusto César Carvalho de Matos, destacou a complexidade que é a gestão da fauna silvestre em todo o Brasil e ressaltou a importância da preservação dos habitats naturais para garantir a sobrevivência das espécies, bem como o papel do Ministério Público. Ele registrou que “participar desse processo de aprendizado e compartilhamento de informações é crucial, pois demonstra o comprometimento das instituições do sistema de proteção”.

O encontro reuniu diversos órgãos e instituições comprometidas com a preservação ambiental, destacando o protagonismo institucional do Ministério Público na defesa do meio ambiente. Ele foi promovido pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema) e realizado no Instituto Anísio Teixeira (IAT). Além do coordenador do Ceama, participaram do evento os promotores de Justiça ambientais Fábio Nunes Guimarães, Alan Cedraz Santiago, Thomas Bryann Nascimento, Julimar Barreto Ferreira e Adriano Nunes de Souza, que apresentaram proposições para os desafios enfrentados na preservação da fauna silvestre no estado da Bahia. Os promotores de Justiça destacaram a necessidade de uma atuação conjunta com as Polícias Ambientais para intensificar a fiscalização e o combate ao tráfico de animais. Julimar Barreto falou sobre a atuação da Promotoria Regional Ambiental de Santo Antônio de Jesus e apresentou casos de sucesso na proteção da fauna silvestre.

Também foram discutidas estratégias para aprimorar a repressão e a aplicação de penas mais severas. A criação de comitês interinstitucionais e a realização de operações conjuntas foram apontadas como práticas exemplares. Segundo Augusto César, o evento mostrou a importância de fortalecimento das parcerias interinstitucionais e demonstrou a força e a capacidade de mobilização dessas instituições na luta pela preservação e proteção da fauna silvestre no estado. O encontro contou também com a presença das analistas técnicas da Central de Apoio Técnico do MP (Ceat), Lindyane Lima e Ana Carina Pereira; e representantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Instituto Chico Mendes (ICMBio), da Secretaria de Meio Ambiente do Estado da Bahia (Sema), do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema), da Polícia Civil, da Polícia Militar especializada na proteção ambiental, das polícias Federal e Rodoviária Federal, além de organizações não-governamentais e meio acadêmico especializados em biologia e ecologia.





## Programa de preservação do Velho Chico - FPI do São Francisco tem início em Ibotirama

*49ª etapa do programa de preservação do Velho Chico conta com mais de 50 órgãos públicos e instituições em campo em dez municípios do Oeste baiano*

Cerca de 230 integrantes da Fiscalização Preventiva Integrada (FPI) do São Francisco, estão em Ibotirama, no Oeste da Bahia, onde realizam a 49ª etapa do programa de proteção ao Velho Chico e seus povos. As atividades tiveram início no dia 13 de maio, quando técnicos e profissionais de 56 órgãos públicos e entidades do meio ambiente se reuniram no Cetep Velho Chico. A partir do dia 14, eles partem para campo, com ações de fiscalização e educação em dez municípios da região. São eles: Ibotirama, Paratinga, Oliveira dos Brejinhos, Muquém do São Francisco, Brotas de Macaúbas, Iupuiara, Morpará, Barra, Mansidão e Buritirama.

Além de fiscalizar atividades irregulares, a FPI do São Francisco pretende orientar e implementar medidas amplas e integradas para a preservação da bacia do rio, o que inclui as comunidades que dela fazem parte e seu patrimônio cultural. Ao longo dos próximos dias, serão realizadas diversas iniciativas, entre elas, palestras sobre gestão das águas, sobre patrimônio, combate aos impactos dos agrotóxicos, regularização ambiental, bem como campanhas de entrega voluntária de animais silvestres criados ilegalmente, entre outros.

Coordenadora-Geral da FPI, a promotora de Justiça Luciana Khoury, destaca as atividades do programa para a região, principalmente neste momento em que o tema da mudança climática é urgente. "O programa FPI do São Francisco é um grande indutor de políticas públicas e da implementação dos ODS, que são os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável implementados pela Organização das Nações Unidas (ONU). Essa atuação contribui para o enfrentamento sistêmico das questões climáticas. Assim, buscamos, de fato, uma conscientização crítica para melhorar a qualidade ambiental da bacia, a qualidade dos recursos hídricos e a qualidade de vida do seu povo", afirma Khoury, que também coordena o Núcleo de Defesa da Bacia do São Francisco do MP (Nusf). Ao longo da FPI serão realizados eventos abertos ao público. Continue [lendo](#).



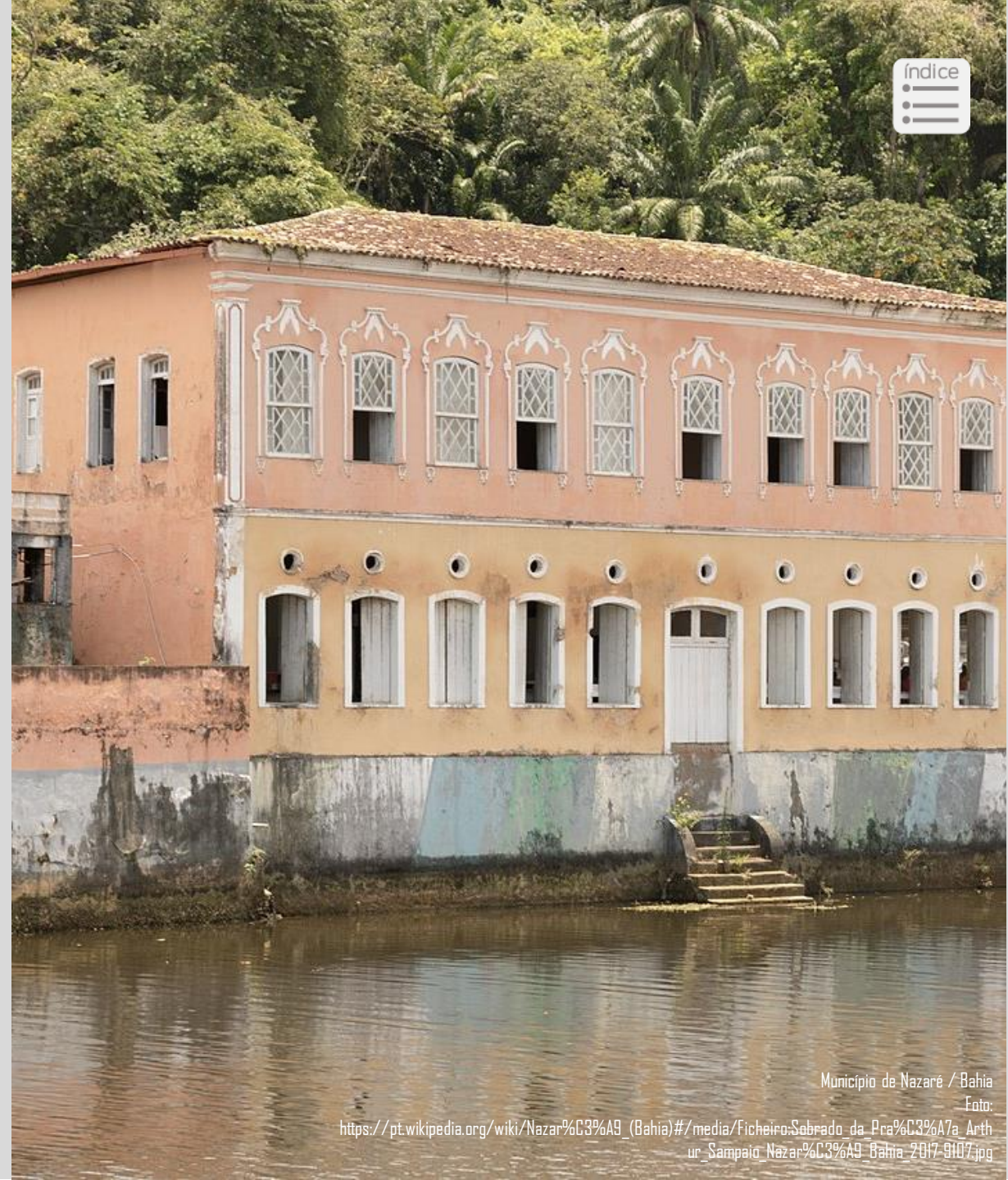


## MP aciona Município de Nazaré em razão de danos ambientais nas margens de riacho local

O Ministério Público estadual, por meio do promotor de Justiça Samory Pereira Santos, ajuizou ação civil pública contra o Município de Nazaré, requerendo que a Justiça determine medidas urgentes para reparar os danos ambientais provocados por barracas que estão despejando resíduos nas margens do Riacho Jacaré. Entre as medidas solicitadas na ação estão o levantamento atualizado dos empreendimentos existentes e a implementação de ações para evitar novas instalações ao longo das margens do riacho. Além disso, o MP requer ações imediatas para interromper o depósito irregular de resíduos sólidos no riacho, bem como um estudo para avaliar o impacto ambiental do descarte inadequado de lixo e a compatibilidade das instalações existentes com a preservação da área protegida.

Como pedido final, o MP requer, em um prazo de 90 dias, a elaboração de um projeto de engenharia para corrigir o lançamento de efluentes brutos diretamente no riacho, caso seja viável a permanência das barracas. Caso contrário, o Município deve elaborar um cronograma de desocupação e demolição das construções levantadas. Além disso, a ação inclui um pedido para a elaboração de um projeto de recuperação da área degradada, abrangendo a restauração da qualidade do corpo hídrico, o reflorestamento da mata ciliar e um cronograma para a execução dessas atividades, com relatórios periódicos sobre o progresso das medidas adotadas.

Segundo o promotor de Justiça, a ação foi necessária após esgotarem-se as medidas administrativas ao longo dos últimos nove anos. “Mesmo com alertas do MP sobre a responsabilidade do Município de Nazaré na proteção do meio ambiente, este se eximiu de responsabilidade, argumentando que a prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário seria de responsabilidade de outro órgão”, destacou Samory Pereira Santos.





## MP participa de reunião para debater saúde e proteção animal

O Ministério Público estadual, por meio da promotora de Justiça Letícia Baird, participou no dia 02 de maio, de reunião com o Conselho Regional de Medicina Veterinária da Bahia (Crmv-Ba) para debater temas relacionados à saúde e proteção animal.

Recebida pelo presidente do Crmv, Altair Santana de Oliveira, a promotora de Justiça debateu temas importantes como exercício ilegal da profissão; necessidade de peritos médicos veterinários na polícia judiciária e no Ministério Público; além de questões relacionadas ao bem-estar e direito animal. Também foram debatidas as preocupações com a saúde pública e a criação de uma delegacia de crimes ambientais.

Letícia Baird citou a importância de discutir os temas citados na reunião e reforçou a relevância dos profissionais da área da saúde animal. "Nas últimas décadas, cientistas têm demonstrado a existência da conexão entre a crueldade contra os animais e a violência interpessoal, notadamente no âmbito das relações domésticas e familiares. Partindo dessa comprovação, tem-se que a repressão ao crime de maus-tratos contra animais significa atuar preventivamente no âmbito da segurança pública, através da quebra do ciclo da violência já em suas primeiras manifestações. O médico veterinário e o zootecnista são profissionais essenciais para a identificação técnica dessas ocorrências, bem como para a proteção dos animais vítimas de violência humana, razão pela qual o diálogo e ações cooperativas com o Crmv da Bahia são importantes", afirmou.

Também participaram da reunião os membros da Comissão Estadual de Medicina Veterinária Legal (Cemvl), a médica veterinária e presidente da comissão Livia Maia Passos Peralva; e Willadesmon Santos e Lúcio Leopoldo Aragão, ambos também médicos veterinários.



02/08/2024 06:50

Prazo para exigir que infrator ambiental entregue bem apreendido conta da data de sua recusa

Resumo em texto simplificado

A Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) estabeleceu que o prazo prescricional da ação para exigir a entrega de bem usado em infração ambiental, quando o próprio infrator é o depositário, passa a contar da data em que ele, notificado, se recusou a restituí-lo às autoridades.

Com esse entendimento, o colegiado negou provimento ao recurso de um infrator que alegava a prescrição da ação ajuizada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) para que ele entregasse a embarcação utilizada no cometimento da infração, da qual fora nomeado depositário. O infrator foi autuado por praticar pesca de camarão com arrasto de fundo sem permissão do órgão competente.

O juízo de primeiro grau reconheceu a prescrição da ação do Ibama, mas o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) reformou a sentença, ao entendimento de que a relação existente entre as partes não era de infrator e órgão fiscalizador, mas de depositário e administração pública. Nessa hipótese, para o TRF4, a prescrição deveria ser regulada pelo Código Civil, e não pela legislação que rege a ação punitiva ou de cobrança da administração pública.

Ação teve origem na negativa de entrega do bem

Ao STJ, o infrator alegou que a prescrição de qualquer ação apresentada pela administração pública federal tem como termo inicial a prática do ato ou o fato do qual se originou – que seria, no caso, a lavratura do auto de infração pelo Ibama.

O relator do recurso na Primeira Turma, ministro Paulo Sérgio Domingues, explicou que a apreensão de bens utilizados em infração ambiental e a eventual designação de depositário para guardá-los estão regulamentadas na Lei 9.905/1998 e no Decreto 6.514/2008.

No caso em análise, o ministro verificou que o fato que originou a ação do Ibama para a entrega da embarcação confiada ao depositário foi precisamente a inércia deste após ser notificado para apresentar o bem.



"Tal pretensão não é a punitiva, que surge com a infração, mas a de reaver a coisa dada em depósito, que surge com o descumprimento do artigo 627 do Código Civil, segundo o qual o depositário tem a obrigação de guardar o bem até que o depositante o reclame", disse.

Prazo prescricional começa com descumprimento do dever de restituição

De acordo com o relator, os artigos 105 e 106, II, do Decreto 6.514/2008 facultam ao Ibama nomear o autuado depositário dos bens apreendidos. Nessa situação – observou o ministro –, a obrigação de restituir só será mantida se a autuação for confirmada pelo julgamento do processo administrativo, como ocorreu no caso dos autos.

"No caso em que a guarda de bem apreendido por infração ambiental for, com fundamento no artigo 105 do Decreto 6.514/2008, confiada ao próprio infrator, a pretensão do órgão ambiental de reaver a coisa surge, e o respectivo prazo prescricional é deflagrado, quando o depositário, violando o artigo 627 do Código Civil, é notificado para cumprir o seu dever de restituição, mas se recusa a fazê-lo", resumiu.

Leia o acórdão no REsp 1.853.072. Leia o acórdão no REsp 1.989.227



# EXPEDIENTE

**Procuradora-Geral de Justiça**  
Pedro Maia Souza Marques

**Coordenador do CEAMA**  
Augusto César Carvalho de Matos

**Edição: Unidade de Informações Ambientais**  
Jeliane Pacheco  
Patrícia Valesca  
Rayanny Nunes - Estagiária

**Agradecimento Especial**  
[@direitoambientalemdebate](#)

Foto: Rafael Batista



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA**

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO – CEAMA**  
5ª Avenida, nº 750, Sala 101, CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP 41.745-004  
Tel: 71 3103-0391 | e-mail: [ceama@mpba.mp.br](mailto:ceama@mpba.mp.br)



Edições Anteriores  
[Clique aqui](#)